

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.

Aos oito de setembro de 2022, no auditório do CREAS em Lavras da Mangabeira, às 08:30, em reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança do Adolescente, estando presente o Sr. Pedro Pereira Marcos, presidente do conselho e os membros Maria Emanoelly Pereira, Paula Geovanna Olinda de Queiroz, Josenildo Cabral, Orleide Pereira, Césio Malisson, Maria Euda de Lima Roque, a conselheira Zilda Leite, acompanhada de seus advogados Francisca Yara Ferreira, OAB/CE 299.665, Renato Alves de Melo, OAB/CE 29.801, e o secretário Mateus Vinicius Amaro, reuniram-se em reunião extraordinária para tratar sobre possível desenvolvimento da atividade de advogada pela Conselheira Zilda, em concomitância com sua atividade de Conselheira Tutelar. Às 08:40, Pedro Marcos, presidente do conselho iniciou a fala sobre a importância do procedimento e a imparcialidade da Comissão. O advogado Dr. Renato Alves alegou questão de ordem, sobre a ilicitude das provas e requereu que não fossem utilizadas. Em seguida, Jácila entrevistou, confirmando que as provas não serão usadas, o que já era consenso entre os membros do conselho. Logo após, os conselheiros se apresentaram. Em seguida, com o fim de instruir a investigação sobre as denúncias feitas, foram ouvidas as seguintes testemunhas, que afirmaram:

**Horlando Fernandes da Silva**, CPF 009.087.958-90, residente na Rua Nossa Senhora da Penha, Bela Vista, 37, aposentado, jurou dizer a verdade e afirmou que a ligação com a conselheira é de longa data, desde quando retornou de São Paulo, em 2002, convive com a família da investigada, tendo grande carinho por ela. Que nunca usou dos serviços advocatícios da conselheira, que nunca a procurou nem mesmo para tirar dúvidas. Que possui um sobrinho que mora em frente ao prédio do conselho e, por isso, por vezes passou em frente ao prédio do Conselho e perguntou por Zilda, apenas por cortesia. Que possui tão somente vínculo com a irmã de Zilda, a Sra. Renata, com quem tratou sobre placa solar. Que o problema jurídico que teve, foi resolvido com a Dra. Jhiully.

A advogada Yara entrevistou, questionando sobre a realização de inquérito anterior para apuração das denúncias, que foi esclarecido que o procedimento administrativo anterior fora reaberto, e tão somente na abertura daquele foram feitas investigações preliminares.

**Vicente Paulo Rodrigues**, conselheiro tutelar, jurou dizer a verdade, que tem boa relação com Zilda, mas apenas profissional. Que nunca presenciou ninguém indo atrás de Zilda no conselho, que não tem conhecimento sobre atividade de advocacia por Zilda, que sempre se faz presente nas atividades do conselho, que cumpre com as obrigações dela como conselheira, que nunca presenciou ela faltando a atividade para desenvolver outras funções. Que entre os conselheiros existe uma boa relação. Que nunca viu Sr. Orlando procurar a conselheira no Conselho Tutelar. Que nunca notou ciúme por parte de outros conselheiros por Zilda. Que depois do primeiro Processo administrativo, não presenciou ninguém indo atrás da conselheira Zilda como advogada ou mesmo conversas com esse conteúdo.

**Cicera Mikaelly Matos de Lima**, 057.236.973-58, residente na Rua Projetada, Br-230, Vila Monteiro, Lavras da Mangabeira/CE, suplente de conselheiro, jurou dizer a verdade, que possui vínculo exclusivamente profissional com Zilda. Afirmou que assume a função de conselheira por 5 meses seguidos, que esse ano assumiu a função em maio, que atualmente assume a escala de Margarida, que por ser suplente tem muito contato com todos os conselheiros e que, geralmente, trabalha com Zilda 2 ou 3 vezes na semana. Que ouviu Zilda falando que deu baixa na carteira da OAB para atuar exclusivamente como conselheira, que Zilda até pediu que os conselheiros entrarem no site da OAB para conferirem o não cadastro de Zilda na OAB. Que sabe que Zilda atuou como estagiária

*Phas*

*mateus*  
*maria*

*Dubina*

*JA*

*RA*



Maria Zilda Sousa Leite, CPF 060.454.193-75, conselheira tutelar, afirmou que encerrou o estágio que tinha em um escritório de advocacia, após a primeira abertura do procedimento. Que tem dedicação exclusiva como conselheira tutelar, que se dedica integralmente a essa função. Que faz parte de comissões como conselheira tutelar. Que já ficou o dia completo no Conselho Tutelar. Que uma pessoa já a procurou pedindo instruções, mas que sempre diz que não pode atuar. Que as denúncias começaram após a suplente assumir. Que a relação com Sr. Orlando é de amizade, quando ele a procura no Conselho tutelar só para cumprimentar, que é como um tio para ela, que ele é cliente de sua irmã Renata. Que a relação com Nena é tão somente pelo Conselho Tutelar. Que a secretaria nunca passou recados para ela como advogada. Que não recebeu quaisquer recados de pessoas que a buscavam em atendimentos extras. Que esclareceu a questão do auxílio Brasil que fora retirado de sua mãe. Que o atrito que existia entre a conselheira Zilda e a secretária Laiane foi resolvido e já não seria mais um problema de conduta em seu ambiente de trabalho. Que em relação à sua suplente se sente ameaçada, tendo a sensação de quererem retirá-la de seu cargo, como um interesse em seu lugar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Pedro Pereira Marcos, encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar,

Pedro Pereira Marcos

Renata Almeida de Melo

OAB/CE 29.801

Maria Zilda Sousa Leite

Matheus Vinícius Amorim de Barros

Paula Giovanna Almeida de Queiroz

Maria Edda de Lima Rogue

Maria Emmanuella Pereira Simplicio

Maria de Fátima de Sousa B. Garcia